

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, abaixo, de 03 de outubro de 2023, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: BRUQUIM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - QUIMC HOUSE
PRODUTOS DE LIMPEZA

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO ROCHA, Nº 02, BAIRRO BAIMINAS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

CNPJ: Nº 29.709.017/0001-02

PROCESSO – PAS: Nº 52284/2023 – DATA: 09/08/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01513, SÉRIE - E, DATA: 11/08/2023

INFRAÇÃO: ENTRAR EM ATIVIDADE ANTERIOR LICENCIAMENTO SANITÁRIO MUNICIPAL.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 9º, INCISO IV, 10, INCISO XXIX, 370, 396, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C ARTIGOS 15, PARÁGRAFO 1º E 2º E ART. 17, DECRETO MUNICIPAL Nº 31170/2021.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2024.

Cyntia Zucolotto Barros
Gerente de Vigilância Sanitária